



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ
ESCRITÓRIO DE PROJETOS



TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO
SUBSTITUTIVO DE CONTRATO Nº
2021NE06761, QUE ENTRE SI CELEBRAM A
POLICIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ E A
EMPRESA CARVALHO MIRANDA
EMPREENDEMENTOS EIRELI ME, PARA FINS
QUE ESPECIFICA.

Por meio do presente Termo Aditivo ao Termo Substitutivo de Contrato, a **POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ – PM/PA**, órgão da Administração Pública Estadual, doravante denominada **CONTRATANTE**, com sede na Rodovia Augusto Montenegro, KM 09, nº 8401, bairro do Parque Guajará, Distrito de Icoaraci, Belém/PA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.054.994/0001-42, representada neste ato pelo seu Comandante Geral, o CORONEL QOPM **JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR** e a empresa **CARVALHO MIRANDA EMPREENDEMENTOS EIRELI ME**, doravante denominado **CONTRATADA**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 11.502.318/0001-97, com sede na avenida Manoel Novais, 911, bairro Centro, Serrinha/BA, representado neste por sua Proprietária, **Sra. TATIANA SANTOS DE CARVALHO**, RESOLVEM realizar o presente **TERMO ADITIVO**, com base na Lei Federal nº 8.666/93, tendo por justas as cláusulas e condições a seguir estipuladas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO


O presente instrumento tem por objeto o acréscimo de 20% (vinte por cento) do quantitativo total de microfones condensadores, modificando assim o valor global do Instrumento Substitutivo de Contrato nº 2021NE06761.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR DO TERMO ADITIVO

O presente Termo Aditivo acresce o valor de R\$ 566,68 (quinhentos e sessenta e seis reais e sessenta e oito centavos) ao valor global do referido Instrumento Substitutivo, totalizando o valor global de R\$ 3.400,08 (três mil e quatrocentos reais e oito centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA: DA DESPESA.

As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo, conforme dotação orçamentária, serão custeadas com recursos provenientes do Convênio nº 51209/2019, conforme tabela abaixo:


José Dilson Melo de Souza Jr.
Cel PM RG: 18044
Cmt Geral da PMPA



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ
ESCRITÓRIO DE PROJETOS



| | |
|----------------------------|---|
| Programa | 1502 – Segurança Pública |
| Projeto/Atividade | 8839 - Realização de missões especiais de alta complexidade |
| Elemento de Despesa | 4.4.90.52 - Equipamento e material permanente |
| Plano Interno | 1050008839E |
| Fonte | 0106 e/ou 0306 (Recursos Provenientes de Transferência - Convênios e Outros). |

CLÁUSULA QUARTA: DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas na nota de empenho firmada entre as partes.

CLÁUSULA QUINTA: DA PUBLICAÇÃO

A publicação deste Termo Aditivo deverá ser efetuada por meio de extrato no Diário Oficial do Estado do Pará, no prazo de dez (10) dias, contados de sua assinatura, de acordo com art. 28 Parágrafo 5º da Constituição Estadual.

CLÁUSULA SEXTA: DA APROVAÇÃO

E por estarem de acordo, assinam o presente Termo Aditivo ao Instrumento Substitutivo de Contrato nº 2021NE06761 em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Belém-PA, de de 2021.

TATIANA SANTOS DE
CARVALHO:90017170559

Assinado de forma digital por
TATIANA SANTOS DE
CARVALHO:90017170559
Dados: 2021.06.21 15:39:43 -03'00"

TATIANA SANTOS DE CARVALHO
Proprietária

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM
Comandante-Geral da PMPA

José Dilson Melo de Souza Jr.
Cel PM. RG: 18044
Cmt Geral da PMPA